

nomeado por despacho do Vice-Reitor da Universidade do Minho, professor doutor Ricardo Machado, de vinte de março de 2019, na professora doutora Lúcia Maria Portela Lima Rodrigues, professora catedrática da Escola de Economia e Gestão, com contrato por tempo indeterminado em regime de *tenure*.

A presente subdelegação de competência produz efeitos a partir da data da sua publicação no *Diário da República*, considerando-se ratificados os atos entretanto praticados na matéria agora subdelegada.

20 de março de 2019. — O Presidente da Escola de Economia e Gestão, *Francisco José Alves Coelho Veiga*.

312159123

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Reitoria

Edital n.º 461/2019

1 — Por deliberação do Conselho de Gestão da Universidade Nova de Lisboa, de 30.01.2019, ouvido o Colégio de Diretores e o Conselho de Estudantes, em reunião de 29.11.2018 e de 19.12.2018, ao abrigo do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 66/2018 de 16 de agosto, foi aprovada a alteração aos n.ºs 13 e 14 da letra A da Tabela de Emolumentos da UNL (Deliberação n.º 1290/2016 publicada no DR, 2.ª série, n.º 160, de 22 de agosto, alterada pela Deliberação n.º 172/2018 publicada no DR, 2.ª série, n.º 34, de 16 de fevereiro) que seguidamente se publica:

«13 — Pedidos de reconhecimento de nível e específicos de graus académicos do ensino superior estrangeiro:

13.1 — Reconhecimentos de nível e específicos sem conversão da classificação final:

13.1.1 — Licenciatura, Mestrado ou Doutoramento (obtidos em países da União Europeia (UE): 268 €

13.1.2 — Licenciatura (obtido em países exteriores à UE): 650 €

13.1.3 — Mestrado (obtido em países exteriores à UE): 520 €

13.1.4 — Doutoramento (obtido em países exteriores à UE): 650 €

13.2 — Reconhecimentos de nível e reconhecimentos específicos com conversão da classificação final:

13.2.1 — Licenciatura, Mestrado ou Doutoramento (obtidos em países da UE): 298 €

13.2.2 — Licenciatura (obtido em países exteriores à UE): 680 €

13.2.3 — Mestrado (obtido em países exteriores à UE): 550 €

13.2.4 — Doutoramento (obtido em países exteriores à UE): 680 €

13.3 — Pedido de conversão da classificação final, apresentado em separado: Licenciatura, Mestrado ou Doutoramento: 80 €

14 — Reconhecimento automático: 29 €»

2 — A desistência ou o indeferimento do pedido não importa a devolução do montante pago a título de emolumentos.

3 — A presente alteração à tabela de emolumentos da UNL aplica-se a partir do quinto dia após a sua publicação.

11 de março de 2019. — O Reitor, *Prof. Doutor João Sâágua*.

312148731

UNIVERSIDADE DO PORTO

Deliberação (extrato) n.º 380/2019

Alteração do Regulamento dos Concursos para recrutamento de Professores Catedráticos, Associados e Auxiliares da Universidade do Porto, Despacho n.º 12193/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 154, de 10 de agosto.

Por deliberação do Conselho de Gestão da Universidade do Porto, de 01.03.2019, foi alterado o Despacho n.º 12193/2010, que aprova o Regulamento dos Concursos para recrutamento de Professores Catedráticos, Associados e Auxiliares da Universidade do Porto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 154, de 10 de agosto.

1 — No n.º 2 do artigo 2.º, onde se lê “Os concursos serão abertos, pelo período de cinquenta dias úteis a contar da data da sua publicação, por despacho do reitor, ou de um vice-reitor que para tal tenha recebido delegação de competência, por proposta do diretor de uma unidade orgânica ou, excepcionalmente, por iniciativa do reitor”.

Deverá ler-se: “Os concursos serão abertos, pelo período de trinta dias úteis a contar da data da sua publicação, por despacho do reitor, ou de um vice-reitor que para tal tenha recebido delegação de competência,

por proposta do diretor de uma unidade orgânica ou, excepcionalmente, por iniciativa do reitor”.

2 — A presente alteração entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Diário da República*.

18 de março de 2019. — O Reitor da Universidade do Porto, *António Manuel de Sousa Pereira*.

312151411

SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Aviso n.º 5815/2019

Em cumprimento do disposto do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, faz-se público que, precedendo procedimento concursal comum por tempo determinado a termo resolutivo certo tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional, do mapa de pessoal dos Serviços de Ação Social da Universidade do Algarve, aberto por Aviso n.º 17254/2018, de 27 de novembro, procedeu-se à celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, sujeito ao período experimental em conformidade com o disposto no n.º 2, do artigo 49.º da LTFP, com a trabalhadora Rosa de Jesus Caldeira de Carvalho Lima, com efeitos a 01 de fevereiro de 2019, auferindo a remuneração base correspondente à 1.ª posição remuneratória da categoria e ao nível remuneratório 1 da tabela remuneratória única, dos trabalhadores da função pública.

19 de março de 2019. — O Administrador da Ação Social, *António Joaquim Godinho Cabecinha*.

312156386

SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Despacho n.º 3645/2019

1 — Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal no âmbito do programa de regularização extraordinária dos vínculos precários (PREVPAP) para ocupação de dois postos de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para os Serviços de Ação Social da Universidade de Évora, aberto pela BEP Oferta n.º OE201812/0610, de 19 de dezembro:

Nome candidata — Ref.ª A	Classificação final	Observações
Suzete Andrea Rodrigues de Oliveira Paulino Murteira	18,50 Valores	Admitida.

Nome candidato — Ref.ª B	Classificação final	Observações
Miguel Nogueira Alves	18,60 Valores	Admitido.

Candidato(as) excluído(as)	Ref.ª a que se candidata	Situação	Motivo
Elsa Sofia Elisário Raimundo Malta Reis.	Não especificou	Excluída. . .	(¹)
Inês Isabel Ferreira de Matos	Ref.ª A	Excluída. . .	(¹)
Rui Miguel Guerreiro Crispim Fragoso Pires.	Não especificou	Excluído. . .	(¹)

(¹) Não reúne as condições estabelecidas no n.º 1 e 2 do artigo 2.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro (PREVPAP).

2 — Esta lista foi objeto de homologação por despacho da Senhora Reitora da Universidade de Évora, de 19 de março de 2019, tendo sido igualmente publicada e notificada nos termos do n.º 5 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

20 de março de 2019. — A Diretora de Serviços, *Ana Cristina Centeno*.

312160046